

REAJUSTE ANUAL PLANO PESSOA FÍSICA (INDIVIDUAL/FAMILIAR)

Confira a forma de aplicação do reajuste anual do seu plano de saúde:

A ANS utiliza uma metodologia de cálculo que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esse modelo baseia-se diretamente no segmento de planos individuais e tem um componente que transfere a eficiência média das operadoras para os beneficiários, resultando na redução do índice de reajuste. Os dados enviados pelas operadoras são auditados e a base é pública, conferindo, assim, maior transparência e previsibilidade.

Histórico de reajustes:

2023 - 9,63%

2022 - 15,5%

2021 - -8,19% (negativo)

2020 - 8,14%

2019 - 7,35%

2018 - 10%

2017 - 13,55%

Aplicação do reajuste:

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu o reajuste que deverá ser aplicado para os planos individuais e familiares regulamentados pela Lei nº 9.656/98 no período de 05/2023 a 04/2024. Este reajuste é de 9,63%. Ele entra em vigor no mês de aniversário da contratação do plano, data que pode ser consultada no próprio contrato.

Para mais esclarecimentos, acesse: www.ans.gov.br